

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS REITORIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DO POLO DE INOVAÇÃO EMBRAPII IFG (em estruturação)

EDITAL № 003/2022-POLO EMBRAPII IFG, de 25 de julho de 2022.

O Polo de Inovação EMBRAPII do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público o processo de seleção de bolsista para atuar como estudante de Iniciação Científica Júnior no período de 22 de agosto de 2022 a 22 de agosto de 2023, de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Polo de Inovação EMBRAPII-IFG, no link http://www.ifg.edu.br/embrapii.

1. DO OBJETIVO

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas de bolsistas e cadastro de reserva durante a vigência do projeto para atuar como estudantes de Iniciação Científica Júnior, destinada a estudantes dos cursos Técnico em Eletrônica e Técnico em Mecânica do IFG junto ao projeto de pesquisa intitulado "Desenvolvimento de tecnologias para utilização de energia residual baseado no efeito Seebeck" vinculado ao Polo de Inovação EMBRAPII do IFG, a ser desenvolvido nos laboratórios EMBRAPII IFG/CiteLab e/ou EMBRAPII IFG/IFG Câmpus Goiânia.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS

- 2.1. O edital disponibiliza 02 (duas) vagas de bolsistas para atuar como estudantes de Iniciação Científica Júnior, destinandose 01 (uma) vaga para estudantes do curso Técnico em Eletrônica e, 01 (uma) vaga para estudantes do curso Técnico em Mecânica, ambos de nível médio, junto ao projeto de pesquisa intitulado "Desenvolvimento de tecnologias para utilização de energia residual baseado no efeito Seebeck" vinculado ao Polo de Inovação EMBRAPII do IFG, a ser desenvolvido nos laboratórios EMBRAPII IFG/CiteLab e/ou EMBRAPII IFG/IFG Câmpus Goiânia.
- 2.2. Os(as) bolsistas desenvolverão atividades de pesquisa aplicada, como leitura, análise e elaboração de documentos; participação de cursos de formação; desenvolvimento de simulações e acompanhamento de processos; desenvolvimento de protótipos, além da execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente de pesquisa e à sua área de atuação em regime presencial.
- 2.3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão ter disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais, com disponibilidade de tempo preferencialmente à tarde, para se dedicarem às atividades de pesquisa aplicada.
- 2.4. Para os(as) candidatos(as) à vaga destinada ao curso Técnico em Eletrônica, os requisitos para a vaga estão dispostos a seguir:
 - 2.4.1. Ser estudante regularmente matriculado(a), entre o 2º ao 4º ano/período, em um dos cursos de Técnico em Eletrônica do Instituto Federal de Goiás;
 - 2.4.2. Estar com o Currículo Lattes atualizado há no máximo 10 dias que antecedem a inscrição para este Edital;
 - 2.4.3. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou outras instâncias do IFG:
 - 2.4.4. Possuir, no ato de implementação da bolsa, conta corrente, não podendo ser conta-conjunta nem contapoupança;
 - 2.4.5. Não receber outras bolsas de ensino, pesquisa ou extensão, pois o acúmulo de bolsas não é permitido.
 - 2.4.5.1 Os auxílios concedidos pela assistência estudantil não são considerados como bolsa
 - 2.4.6. Experiência ou conhecimento no desenvolvimento de projetos de sistemas embarcados e prototipagem de circuitos eletrônicos para aplicações em campo.;

- 2.5. Para os(as) candidatos(as) à vaga destinada ao curso <u>Técnico em Mecânica</u>, os requisitos para a vaga estão dispostos a seguir:
 - 2.5.1. Ser estudante regularmente matriculado(a), entre o 2º ao 4º ano/período, em um dos cursos de Técnico em Mecânica do Instituto Federal de Goiás;
 - 2.5.2. Estar com o Currículo Lattes atualizado há no máximo 10 dias que antecedem a inscrição para este Edital;
 - 2.5.3. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou outras instâncias do IFG;
 - 2.5.4. Possuir, no ato de implementação da bolsa, conta corrente, não podendo ser conta-conjunta nem conta-poupança;
 - 2.5.5. Não receber outras bolsas de ensino, pesquisa ou extensão, pois o acúmulo de bolsas não é permitido.
 - 2.5.5.1 Os auxílios concedidos pela assistência estudantil não são considerados como bolsa
 - 2.5.6. Experiência ou conhecimento em modelagem de peças ou equipamentos mecânicos, produção mecânica utilizando equipamentos como torno e/ou CNC e prototipagem de peças ou equipamentos para aplicações em campo;

3. DOS COMPROMISSOS DOS(AS) BOLSISTAS

- 3.1. Os(as) estudantes selecionados(as) deverão colaborar na execução e condução das atividades de PD&I no âmbito de atuação do Polo de Inovação EMBRAPII-IFG visando a excelência operacional do mesmo, incluindo:
 - 3.1.1. Conhecerem e cumprirem as normas estabelecidos neste Edital;
 - 3.1.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades designadas pelo(a) coordenador(a) em conformidade com o planejamento da pesquisa aprovado;
 - 3.1.3. Assinarem Termo de Confidencialidade e Sigilo no ato de implementação da bolsa.
 - 3.1.4. Entregarem mensalmente as avaliações de desempenho;
 - 3.1.5. Entregarem ao final do período de participação os Relatórios Finais;
 - 3.1.6. Participarem dos cursos de formação oferecidos pelo Polo de Inovação EMBRAPII-IFG;
 - 3.1.7. Prestarem informações ao Polo de Inovação EMBRAPII-IFG sempre que solicitado;
 - 3.1.8. Cumprirem a carga horária de trabalho de 20 horas semanais;

4. DO VALOR E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

- 4.1. O pagamento das bolsas de pesquisa seguirá a regulamentação vigente de contratação do IFG.
- 4.2. As bolsas ofertadas terão o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.
- 4.3. A implementação das bolsas estarão condicionadas à disponibilidade orçamentária do Polo de Inovação EMBRAPII IFG.
- 4.4. As bolsas terão vigência de 12 (dozes) meses, contados a partir da assinatura do contrato, com previsão para o período de 22/08/2022 a 22/08/2023.
- 4.5. Caso haja desistência do(a) selecionado(a) ou cancelamento das bolsas, outro(a) estudante poderá ser selecionado(a) a fim de dar continuidade às atividades do projeto.
- 4.6. Não será autorizado o pagamento de meses retroativos.
- 5. DAS INSCRIÇÕES
- 5.1. Período: de 25/07/2022 a 10/08/2022.
- 5.2. As inscrições serão realizadas pela internet seguindo as etapas:
 - 5.2.1. Formulário on-line de inscrição (disponível em https://forms.gle/RD672j3WzozVLsX49);

No formulário de inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:

5.2.1.1. Cópia do documento de identificação pessoal (RG) e do CPF;

- 5.2.1.2. Declaração de interesse e disponibilidade (Anexo I);
- 5.2.1.3. Cópia da Declaração de matrícula;
- 5.3. As informações prestadas são de responsabilidade dos(as) candidatos(as) e deverão estar em conformidade com o currículo atualizado e disponível nas Plataformas Lattes/CNPq ou LinkedIn.
- 5.4. As inscrições irão se efetivar única e exclusivamente através do preenchimento completo do formulário on-line e poderão ser feitas até as 23h e 59min do dia 10/08/2022 (horário de Brasília). Caso o(a) candidato(a) preencha mais de uma vez o formulário, será considerado apenas o último formulário enviado.
- 5.5. Serão homologadas apenas as inscrições dos(as) candidatos(as) que encaminharem a documentação completa.
- 5.6. A lista de inscrições homologadas será publicada na data prevista no Cronograma deste Edital.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção será realizada em duas etapas: Análise de Documentação e Entrevista.
 - 6.1.1. Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) e classificados(as) segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para as respectivas vagas e conforme os critérios definidos e presentes neste Edital.
- 6.2. A primeira etapa consistirá na Análise de Documentação, que terá caráter eliminatório.
 - 6.2.1. Será eliminado o(a) candidato(a) que não apresentar a relação de documentos completa exigida no item 5.2.1 do presente Edital.
 - 6.2.2. O Resultado Preliminar da Análise de Currículo será publicado na data prevista no Cronograma deste Edital.
- 6.3. A segunda etapa consistirá na Entrevista, que terá caráter eliminatório e classificatório.
 - 6.3.1. A entrevista terá como critérios de avaliação:

ITEM	CRITÉRIOS DA ENTREVISTA	Pontuação Máxima
C1	Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (respeito; desenvoltura; trabalho em equipe; colaboração; motivação)	25
C2	Afinidade do curso em andamento com as atividades desenvolvidas no projeto	25
СЗ	Experiências ou habilidades relacionadas às atividades desenvolvidas no projeto	25
C4	Saberes e habilidades pertinentes para o exercício das atividades relacionadas ao projeto	25
	100	

- 6.3.2. As entrevistas serão conduzidas por membros e coordenadores do projeto de pesquisa.
 - 6.3.2.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase serão convocados(as) para a Entrevista por meio de e-mail enviado pelo endereço eletrônico <u>rh.embrapii@ifg.edu.br</u> contendo a data, horário e local para realização da Entrevista.
 - 6.3.2.2. As entrevistas terão duração máxima de 30 minutos.
- 6.3.3. O(a) candidato(a) que não participar da Entrevista, no dia e horário marcados, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 6.3.4. O Resultado Preliminar da Entrevista será publicado na data prevista no Cronograma deste Edital, na página eletrônica do Polo de Inovação EMBRAPII-IFG, no link http://www.ifg.edu.br/embrapii.

- 6.4. O Resultado Final da seleção será publicado na data prevista no Cronograma deste Edital, na página eletrônica do Polo de Inovação EMBRAPII-IFG, no link http://www.ifg.edu.br/embrapii.
 - 6.4.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis, respeitando-se a ordem de classificação e a depender do desenvolvimento do projeto e sob demanda institucional.
- 6.5. Em caso de empate de notas serão observados os seguintes critérios de desempate:
 - 6.5.1. Obtenção de maior número de pontos na Entrevista;
 - 6.5.2. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Os recursos deverão ser interpostos em formulário conforme modelo constante no Anexo III deste Edital, exclusivamente, mediante endereço eletrônico <u>rh.embrapii@ifg.edu.br</u>.
- 7.2. Não serão admitidos recursos fora dos prazos indicados no Cronograma deste Edital.

8. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA/ATIVIDADE		
25/07/2022 a 10/08/2022	Período previsto para inscrições		
11/08/2022	Homologação das inscrições		
12/08/2022	Prazo para interposição de recurso contra a Homologação das inscrições		
13/08/2022	Divulgação das inscrições homologadas		
15/08/2022 a 16/08/2022	Realização da Entrevista		
17/08/2022	Resultado Preliminar da Entrevista		
18/08/2022	Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Entrevista		
19/08/2022	Resultado Final da Seleção		
22/08/2022	Início das atividades		

9. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

9.1. A concessão das bolsas poderá ser cancelada a qualquer tempo pelos coordenadores do projeto e/ou do Polo de Inovação, por ocorrência durante sua implementação de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o(a) bolsista não apresente desempenho condizente com as atividades previstas no respectivo Plano de Trabalho.

10.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Polo de Inovação EMBRAPII-IFG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A implementação das bolsas tem previsão para início imediato, estando condicionada à disponibilidade orçamentária do Polo de Inovação EMBRAPII IFG.
- 11.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pelo Polo de Inovação EMBRAPII IFG.

Goiânia, 25 de julho de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Christiane Borges Santos

Coordenadora de Recursos Humanos do Polo de Inovação EMBRAPII IFG

Portaria 1468/2021

(Assinado Eletronicamente)

Ricardo Fouad Rabahi

Diretor do Polo de Inovação EMBRAPII IFG

Portaria 234/2021

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS PD&I

Eu (<u>colocar nome completo</u>), estudante do curso de (<u>colocar nome do curso</u>), matrícula (<u>colocar número de matrícula</u> declaro possuir interesse e disponibilidade de tempo (20 horas semanais) para atuar em projetos de pesquisa aplicada co Polo de Inovação EMBRAPII-IFG, dedicando-me às funções estabelecidas pelo coordenador, não havendo, portanto incompatibilidade de horário e não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades regulares.
Declaro ainda não receber outros tipos de bolsas disponibilizadas pelo IFG.
Goiânia,
(Assinatura)

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EDITAL № 003/2022-POLO EMBRAPII IFG, de 25 de julho de 2022							
Nome Completo:		RG:					
Telefone:	E-mail:						
Recurso contra: () Resultado Preliminar da Entrevista							
Fundamentação e argumentação lógica do Recurso:							
Goiânia,//2022							
Assinatura:							

Documento assinado eletronicamente por:

Ricardo Fouad Rabahi, DIRETOR - CD2 - REI-DPIEM, em 25/07/2022 10:41:35.

■ Christiane Borges Santos, COORDENADOR - FG2 - REI-CRHPIE, em 25/07/2022 10:40:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306265

Código de Autenticação: 79580dd45a



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040 Sem Telefones cadastrados